



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 274, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O  
PROJETO "NOVEMBRO  
AZUL".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "NOVEMBRO AZUL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde com o apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de novembro de 2018, com ênfase no "Dia D" 18 de novembro.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais) e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

- 700 Brindes/Chaveiros - R\$ 2.275,00

- Material de Consumo (balões, TNT, EVA, papel crepom, fita, joaninha e outros) - R\$ 1.000,00

Total: R\$ 3.275,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0500.2050 - Manut. Das Ativ. Do Sist. Munic. de Saúde



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 1543

3.3.3.90.32.00 - Material de distribuição gratuita - 1544

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de  
Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 274/2018.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "NOVEMBRO AZUL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde com o apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de novembro de 2018, com ênfase no "Dia D" 18 de novembro.

Novembro Azul é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

O movimento surgiu na Austrália, em 2003, chamado Movember, aproveitando as comemorações do Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, realizado em 17 de novembro.

No Brasil, o Novembro Azul foi criado pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, com o objetivo de quebrar o preconceito masculino de ir ao médico e, quando necessário, fazer o exame de toque, e obteve ampla divulgação.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que contém detalhes do projeto supracitado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de setembro de 2018.

**WALDEMAR DE CARLI,**  
Prefeito.